



PORTARIA Nº 14.295, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados; Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

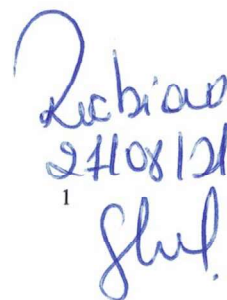
NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Leon Schuster	Médico Clínico Geral 4755	Estatutário	2018/2019 04/04/2019	31/08/2021	15 Dias
Rosane Gomes Schneider	Assistente Social 4740	Estatutário	2019/2020 09/03/2020	04/10/2021	15 Dias
Ricardo de Alencastro Martins	Motorista 5845	Estatutário	2018/2019 05/12/2019	30/08/2021	30 Dias
Silvia Cristina Da Silva Vargas	Agente Comunitário de Saúde 5959	Estatutário	2019/2020 17/09/2021	15/09/2021	10 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração


24/08/21
1
shuf.